

## ANEXO II - REQUERIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

END: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

SÓCIOS: \_\_\_\_\_

DATA DE FUNDAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FILIAIS: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº DE VIGILANTES EMPREGADOS: \_\_\_\_\_ (último dia do mês anterior ao do requerimento)

### DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 1) Revisão de Autorização de Funcionamento expedida pelo Ministério da Justiça ou a própria Autorização, se ainda vigente;
  - 2) Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
  - 3) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;
  - 4) Comprovante de Pagamento do Seguro de Vida em Grupo dos empregados conforme previsto na Norma Coletiva de Trabalho em vigor (\*); **(CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ORIGINAL ESCANEADAS)**
  - 5) Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS do Empregador (art. 578 da CLT); **(CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ORIGINAL ESCANEADAS)**
  - 6) Exclusivamente às empresa filiadas: estar quite com as mensalidades associativas referente a filiação perante o Sindicato Econômico.
  - 7) Exclusivamente às empresa filiadas: estar quite com a contribuição confederativa patronal do ano em curso, se já for exigível.
  - 8) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho **(Lei nº 12.440 de 07.07.2011)**.
  - 9) Declaração do **Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação de Vigilante, Vigilância Eletrônica, Vigilância Orgânica e Similares do Estado do Pará – SINDIVIPA, comprovando que a empresa requerente está** quite com os recolhimentos da Contribuição Sindical dos Empregados (artigos 579/591 da CLT e cláusula LXVIII da CCT); Mensalidade Sindical (cláusula LXIX da CCT), Contribuição Confederativa (cláusulas LXX e LXXI da CCT) e Contribuição Assistencial (cláusula do TACCT) dos seus empregados perante o Sindicato Laboral. **(CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ORIGINAL ESCANEADAS)**
  - 10) Declaração do **Sindicato dos Vigilantes e Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação de Vigilante, Vigilância Eletrônica, Vigilância Orgânica e Similares do Estado do Pará – SINDIVIPA, comprovando que a empresa requerente está** quite com os recolhimentos do CUSTEIO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIGILÂNCIA CLANDESTINA e da COMISSÃO DE AUTOCONSTATAÇÃO DO SETOR de que trata a CLÁUSULA LXXXI da CCT perante o Sindicato Laboral, **(CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU ORIGINAL ESCANEADAS)**
  - 11) Comprovante de pagamento do CUSTEIO DO PROGRAMA DE COMBATE A VIGILÂNCIA CLANDESTINA e da COMISSÃO DE AUTOCONSTATAÇÃO DO SETOR de que trata a CLÁUSULA LXXXII, perante o Sindicato das Empresas de Vigilância, Transporte de Valores, Cursos de Formação e Segurança Privada do Estado do Pará – SINDESP/PA.
  - 12) Comprovante de depósito do valor previsto no Parágrafo Sétimo da Cláusula LXXX da Convenção Coletiva.
- (\*) considerar o mês de competência do documento exigível na data do requerimento.

Autorizo o Sindicato Econômico realizar verificações visando certificar-se da regularidade das informações prestadas nos documentos acima relacionados.

Local e data, \_\_\_\_\_; \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_